



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1123 SUPLEMENTAR - 22 de Junho de 2021

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

### SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura  
**MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Educação  
**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Circulação em 22 de Junho de 2021

## ÍNDICE

<b>PUBLICAÇÃO SEMGOV</b>	pag.:	02
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	pag.:	02

## PUBLICAÇÃO SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 010/2021 – SEMGOV/PMS

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO DE APURAÇÃO DAS OBRAS DAS CRECHES PRÉ ESCOLAS ELESBÃO, HOSPITALIDADE, DANIEL E PARAÍSO - OBJETO DO CONVÊNIO Nº 7367/2013-FNDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, Art. 10 da Lei Complementar nº 007/2015 e Decreto de Nomeação nº 0462/2021-GAB/PMS;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a possibilidade do mau uso dos recursos públicos destinados a construção de creches pré-escolas nos bairros Elesbão, Hospitalidade, Daniel e Paraíso – Objeto do Convênio nº 7367/2013-FNDE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 313/2021-PGM/PMS, de 08 de junho de 2021, Processo nº 5852/2021, atinente ao Convênio nº 7367/2013, (objeto: construção de creches pré-escolas nos bairros Elesbão, Hospitalidade, Daniel e Paraíso), que recomenda apuração dos fatos e responsabilidades sobre as diversas transferências de recursos sem as devidas justificativas, bem como, de pagamento de boletins de medições pendentes; e

CONSIDERANDO o Despacho da Controladoria Geral do Município, de 21 de junho de 2021, que recomenda proceder a apuração de existência ou não de possível atuação dolosa por parte de servidores municipais e/ou contratados e a necessidade de executar todos os atos recomendados no mesmo Despacho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros Titulares da Comissão de Apuração das obras de construção de creches pré-escolas nos bairros Elesbão, Hospitalidade, Daniel e Paraíso – objeto do Convênio nº 7367/2013-FNDE, de acordo com a indicação dos respectivos órgãos:

**Presidente:**

Marciane Caldas de Souza – SEME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA

**Membros titulares:**

Sidiane Ribeiro Sobrinho - SEMDIN;  
Elson Monteiro Barbosa – SEMOP;  
Wanderlei Cardoso Borges – CGM;  
Marlucia de Farias Barriga – CORREGEDORIA; e  
Fernando Lorhan da Silva Santos - PGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana-AP, 22 de Junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA

Secretário Municipal Especial de Planejamento, Desenvolvimento e Cidadania –  
SEMGOV/PMS

Decreto nº 0462/2021 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA): FLORICULTURA FLORISE

CNPJ/CPF.:35.586.046/0001-19

Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, Autorização Ambiental (AA) para o exercício de atividade ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, localizado na rua Avenida São João Apostolo, nº 2067, Bairro: Paraíso, no município de Santana-AP.

PROCESSO Nº 7593/2021

